

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Aditivo - SEAD**

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### Aditivo - SEAD

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, E AURÉLIO ROSA BOAVENTURA, DENISE ROSA BOAVENTURA DE JESUS E HUMBERTO ROSA BOAVENTURA, NA PESSOA DE SEU PROCURADOR ABADIO DA SILVA BOAVENTURA, NA FORMA ABAIXO:**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular interino **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, portador do RG nº [REDACTED] SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominado LOCATÁRIO e, de outro lado, **AURÉLIO ROSA BOAVENTURA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº [REDACTED] SSP-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]; **DENISE ROSA BOAVENTURA DE JESUS**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 3772741 SSP-GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 897.282.541-72 e **HUMBERTO ROSA BOAVENTURA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº [REDACTED] SSP-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] todos residentes e domiciliados

em Catalão, GO na Rua Cristiano Victor, nº 518, Quadra 219, Sala 6, Bairro São João, CEP 75703-150, ora representados por seu bastante procurador **ABADIO DA SILVA BOAVENTURA**, portador do RG nº [REDACTED] SP-GO e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominado LOCADOR, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2023**, nos termos constantes do Processo Administrativo nº **202200005012000**, sujeito aos preceitos da Dispensa de Licitação nº 13/2023 - SEAD, sob a égide do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato) e Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), Lei estadual nº 13.800/2001 e Lei estadual nº 17.928/2012, suas posteriores alterações, bem como normas aplicáveis à matéria, na forma das cláusulas abaixo estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 029/2023 nos seguintes pontos:

- a ) alteração do valor total do Contrato, passando de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) para **R\$ 160.960,80 (cento e sessenta mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos)**, conforme **Cláusula Segunda - Do Valor e da Forma de Reajuste**, em razão do reajuste de 3,18%, conforme item 2.2 da Cláusula Segunda - Do Valor e da Forma de Reajuste, Especificação de Aditivo Contratual (58296741) e acordo entre as partes (59003621);
- b ) prorrogação da vigência do contrato, conforme **Cláusula Terceira - Da Vigência**, por mais 12 (doze) meses, no período compreendido de **14/06/2024 à 13/06/2025**, conforme orientação do Parecer Jurídico SEAD/ADSET nº 23/2024 - SEI nº 56777090 ;
- c) indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a **Cláusula Segunda - Do Valor e da Forma de Reajuste**, passando a vigorar com a seguinte redação:

**2.1.** O valor do aluguel mensal passa de R\$13.000,00 (treze mil reais) para **R\$ 13.413,40 (treze mil quatrocentos e treze**

**reais e quarenta centavos**), e o valor total estimado passa de R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), para **R\$ 160.960,80 (cento e sessenta mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos)**, em razão do reajuste de 3,18%, conforme item 2.2 da Cláusula Segunda - Do Valor e da Forma de Reajuste, Especificação de Aditivo Contratual (58296741) e acordo entre as partes (59003621).

(...)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica alterada a **Cláusula Terceira - Da Vigência**, passando a vigorar com a seguinte redação:

**3.1.** O prazo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **14/06/2024 a 13/06/2025**.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

Fica alterada a **Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária**, passando a vigorar com a seguinte redação:

**4.1.** As despesas decorrentes da execução do presente TERMO ADITIVO, cujo valor total é de **R\$ 160.960,80 (cento e sessenta mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos)**, correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2024.18.01.04.122.1049.2436.03, Fonte 15000100, conforme Nota de Empenho nº 140, de 20 de maio de 2024, emitida pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD).

(...)

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 029/2023.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato Originário a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que uma vez assinadas e rubricadas passam a surtir seus legais efeitos.

(documento assinado eletronicamente)

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

*Boaventura*  
**ABADIO DA SILVA BOAVENTURA**  
LOCADOR/PROCURADOR

**TESTEMUNHAS:**

1. *[assinatura]* CPF: 642.033.441-15
2. *Arabo Boaventura* CPF: 449.946.631-15

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR -  
Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202200005012000



SEI 60420189



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA**,  
**Secretário (a) Interino (a)**, em 29/05/2024, às 16:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **60420189** e o código CRC **023C136F**.

---

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -  
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - [\(62\)3201-5795](tel:(62)3201-5795).



Referência: Processo nº 202200005012000



SEI 60420189